

NEWSLETTER

setembro - outubro 2020



Joaquim Mendes

Managing Partner

T +351 214 134 630

E: gtc@pt.gt.com

I. Diplomas aprovados

1. IVA – Novo Modelo de Declaração Recapitulativa – Regime de venda intracomunitária de bens à consignação (“quick fixes”)

Foi publicada no Diário da República n.º 177/2020, Série I, de 10.09.2020, a Portaria n.º 215/2020, a qual aprova o novo modelo da declaração recapitulativa a que se referem a alínea i) do n.º 1 do artigo 29.º do Código do IVA e a alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, bem como as respetivas instruções de preenchimento, relativamente às novas medidas de simplificação (“quick fixes”) das vendas intracomunitárias de bens à consignação.

2. IRS e IRC – Faculdade de pagamentos em prestações

Foi publicado no Diário da República n.º 179/2020, Série II, de 14.09.2020, o Despacho n.º 8844-B/2020, o qual determina que a Autoridade Tributária e Aduaneira deverá disponibilizar oficiosamente aos contribuintes a faculdade de pagamento em prestações, sem necessidade de prestação de garantia nos termos do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de dezembro, de dívidas de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) de valor igual ou inferior, respetivamente, a € 5.000 e € 10.000, independentemente da apresentação do pedido.

3. Coeficientes de desvalorização da moeda em aplicáveis em 2020

Foi publicada no Diário da República n.º 184/2020, Série I, de 21.09.2020, a Portaria n.º 220/2020, a qual procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2020.



4. IVA – Alteração da taxa aplicável aos fornecimentos de eletricidade em relação a determinados níveis de consumo e potências contratadas

Foi publicado no Diário da República n.º 187/2020, Série I, de 24.09.2020, o Decreto-Lei n.º 74/2020, o qual altera a taxa de IVA aplicável aos fornecimentos de eletricidade em relação a determinados níveis de consumo e potências contratadas em baixa tensão normal.

5. Ordem dos Contabilistas Certificados – Regime do justo impedimento de curta duração – Obrigações declarativas fiscais

Foi publicada no Diário da República n.º 192/2020, Série I, de 01.10.2020, a Portaria n.º 232/2020, a qual estabelece as obrigações declarativas fiscais que estão abrangidas pelo regime do justo impedimento de curta duração, previsto no artigo 12.º-A do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro.

6. Coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural – 2021

Foi publicado no Diário da República n.º 193/2020, Série II, de 02.10.2020, o Aviso n.º 15365/2020, o qual estabelece o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil de 2021.

7. COVID 19 – Regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão

Foi publicado no Diário da República n.º 192/2020, 1. Série I, de 01.10.2020, o Decreto-Lei n.º 79-A/2020, o qual estabelece um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais.

8. Atividade seguradora e resseguradora – Regime jurídico de acesso e exercício – Transposição parcial da Diretiva (UE) 2019/2177

Foi publicado no Diário da República n.º 198/2020, Série I, de 12.10.2020, o Decreto-Lei n.º 84/2020, o qual altera o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2019/2177.

9. COVID 19 – Medidas excecionais e temporárias de isenção do pagamento de contribuições à Segurança Social

Foi publicada no Diário da República n.º 203/2020, Série I, de 19.10.2020, a Portaria n.º 246/2020, a qual define e regulamenta os termos e as condições aplicáveis às medidas excecionais e temporárias de isenção, total ou parcial, do pagamento de contribuições à Segurança Social, previstas no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2020, de 28 de agosto.

10. IVA – Alteração da taxa aplicável aos fornecimentos de eletricidade em relação a determinados níveis de consumo e potências contratadas – Regulamentação

Foi publicada no Diário da República n.º 203/2020, Série I, de 19.10.2020, a Portaria n.º 247-A/2020, a qual regula a aplicação da verba 2.8 da lista II anexa ao Código do IVA em cumprimento do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2020, de 24 de setembro.

11. COVID 19 – Apoio extraordinário de proteção social para trabalhadores em situação de desproteção económica e social – Condições e os procedimentos de atribuição

Foi publicada no Diário da República n.º 207/2020, Série I, de 23.10.2020, a Portaria n.º 250-B/2020, a qual regulamenta as condições e os procedimentos de atribuição do apoio extraordinário de proteção social para trabalhadores em situação de desproteção económica e social e que não tenham acesso a qualquer instrumento ou mecanismo de proteção social.

II. Fichas doutrinárias

1. IVA – Novas regras de simplificação nas transações intracomunitárias (“quick fixes”)

Foi disponibilizado o Ofício Circulado n.º 30225, de 02.10.2020, o qual determina, nos termos da Lei n.º 49/2020, de 24 de agosto, que transpõe a Diretiva (UE) 2018/1910, as condições de aplicação das três medidas de simplificação das regras aplicáveis às operações transfronteiriças, respeitantes, designadamente: *i)* ao regime de vendas à consignação em transferências intracomunitárias, *ii)* às operações em cadeia e, *iii)* à clarificação da relevância do número de identificação IVA

Grant Thornton Consultores, Lda. – Member firm of Grant Thornton International Ltd. (“Grant Thornton International”)

Grant Thornton International and the member firms are not a worldwide partnership. Services are delivered by the member firms independently.

This publication has been prepared only as a guide. No responsibility can be accepted by us for loss occasioned to any person acting or refraining from acting as a result of any material in this publication.

Confidential - All rights reserved

Arquiparque II – Edifício A
Avenida Cáceres Monteiro, n.º 10 – 5.º Esquerdo
1495-192 Algés (Lisboa)

T. +351 214 134 630



do adquirente no contexto da aplicação da isenção nas transmissões intracomunitárias de bens.

2. IVA – Novo Modelo de Declaração Recapitulativa – Regime de venda intracomunitária de bens à consignação (“quick fixes”) – Instruções de preenchimento

Foi disponibilizado o Ofício Circulado n.º 30226, de 02.10.2020, o qual divulga as instruções de preenchimento da declaração recapitulativa, a que se referem as alíneas i) do n.º 1 do artigo 29.º do Código do IVA e c) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias. em conformidade com a Portaria n.º 215/2020, de 10 de setembro, que aprova o novo modelo de declaração recapitulativa.

3. IVA – Comércio Eletrónico – Programas informáticos de faturação certificados para sujeitos passivos não estabelecidos – Adiamento de prazo

Foi disponibilizado o Despacho 404/2020-XXII, de 20.10.2020, o qual determina que a obrigação definida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 28/2019 só deve ser aplicável aos sujeitos passivos não estabelecidos, quando registados para efeitos de IVA em Portugal, a partir de 1 de julho de 2021.

4. ATCUD – Adiamento de prazo

Foi disponibilizado o Despacho 412/2020-XXII, de 23.10.2020, o qual determina que a menção do Código Único de Documento (ATCUD) em todas as faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 195/2020, de 13 de agosto, apenas seja obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2022.